



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.822/2022

Concede Adicional Insalubridade a Profissional da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 276/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), a profissional abaixo relacionada, que esta lotada na Unidade de Saúde, e é referência ao atendimento de suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 01 de setembro de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	995041	Ana Paula Dos Santos Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de setembro de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - ESTADO DO PARANÁ


DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

ATA

ATA

Revogado Conforme
Protocolo n.º 893/2022
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/11/2022
DE N.º 12/529
UMUARAMA 15/09/2022
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS